

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 5zbxmv2n <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/04/2020 Indicação nº 1375/2020 Protocolo nº 2170/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho Júnior, a necessidade de durante a Pandemia do COVID-19, que seja instalado um Hospital de Campanha no Município de Confresa.**

Com Fulcro no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano plenário, Indico ao **Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho Júnior**, a necessidade de durante a Pandemia do COVID-19, que seja instalado um Hospital de Campanha no Município de Confresa.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela necessidade de que o Estado, instale um Hospital de Campanha no Município de Confresa em razão da Pandemia do COVID-19. A região do Araguaia está desassistida, e esse deputado tem forte atuação, inclusive com votação expressiva na região e que tem recebido muitas reivindicações por conta de que na região, quando alguém sofre com alguma enfermidade grave, tem que se deslocar para Palmas ou Goiás na maioria das vezes, pois o Estado de Mato Grosso não os assiste.

Além disso, durante a Pandemia do COVID-19 indica uma probabilidade maior de aparecimento de danos à saúde. e com isso há um grande temor por parte da população do baixa Araguaia de que possam sofrer com óbitos por conta da enfermidade por falta de assistência. Nesse caso o hospital de Campanha seria fundamental para a região.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Abril de 2020

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual